



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Autoriza a criação do Polo Brás 360º – Circuito Cultural, Gastronômico, Turístico e Empreendedor, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a criação, no âmbito do Município de São Paulo, do Polo Brás 360º – Circuito Cultural, Gastronômico, Turístico e Empreendedor.

Parágrafo único: Para efeitos do disposto nesta Lei, o Polo Brás 360º – Circuito Cultural, Gastronômico, Turístico e Empreendedor ficará delimitado pelo perímetro compreendido por vias e logradouros situados na região do Brás, caracterizados pela concentração de atividades comerciais, culturais, gastronômicas, turísticas e empreendedoras, cuja delimitação específica será estabelecida em lei.

Art. 2º O Polo Brás 360º – Circuito Cultural, Gastronômico, Turístico e Empreendedor tem por objetivos:

- I - promover o desenvolvimento econômico por meio de atividades de capacitação profissional nas áreas de cultura, gastronomia, turismo e empreendedorismo, visando à inclusão social e fomentando a economia da rede local;
- II - atrair investimentos para manutenção da área do Polo, realização de eventos, cursos e políticas públicas no âmbito cultural, gastronômico, turístico e empreendedor;
- III - incentivar cursos, festivais e encontros com foco na promoção da cultura local, da gastronomia, do turismo e do empreendedorismo;
- IV - preservar a memória histórica, cultural e turística do território;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Vereadora Sandra Santana*

V - incentivar políticas públicas de combate às poluições sonora, visual e do ar;

VI - incentivar a visita dos moradores locais, assim como de turistas, promovendo o turismo de compras e de experiência;

VII - realizar campanhas publicitárias, objetivando a divulgação das ações do Polo;

VIII - propiciar condições de limpeza urbana, segurança, transporte, informação, controle da ordem urbana e sinalização direcionada ao Polo.

Art. 3º Os estabelecimentos localizados na área apontada no parágrafo único do art. 1º desta Lei que se enquadrem no perfil cultural, gastronômico, turístico e empreendedor poderão, nos termos regulamentares, ser cadastrados como integrantes do Polo Brás 360º – Circuito Cultural, Gastronômico, Turístico e Empreendedor, devendo obedecer às legislações específicas relativas ao uso e ocupação do solo e ao patrimônio histórico.

Art. 4º As parcerias, convênios e instrumentos de cooperação poderão ser firmados entre o Poder Executivo e os estabelecimentos cadastrados como integrantes do Polo Brás 360º – Circuito Cultural, Gastronômico, Turístico e Empreendedor, assim como com órgãos estaduais e federais da Administração Direta e Indireta, associações representativas dos segmentos que compõem o Polo, assim como com entidades privadas e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a promoção do desenvolvimento da atividade e do seu potencial cultural, gastronômico, turístico e empreendedor, de forma ambientalmente sustentável, respeitada a legislação aplicável.

Art. 5º O Polo Brás 360º – Circuito Cultural, Gastronômico, Turístico e Empreendedor deverá ser incluído como atração turística da cidade de São Paulo, devendo fazer parte de campanhas publicitárias institucionais.

Art. 6º Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar o Selo Amigo do Brás 360º, que poderá ser conferido anualmente aos estabelecimentos e parceiros



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

que integrem o Polo Brás 360º – Circuito Cultural, Gastronômico, Turístico e Empreendedor.

Parágrafo único. Os estabelecimentos detentores do Selo previsto no caput poderão ser convidados a participar de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Direta para comercialização de seus produtos e serviços, respeitada a legislação aplicável.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADORA DE SÃO PAULO

Sandra
Santana

SANDRA SANTANA

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Polo Brás 360° – Circuito Cultural, Gastronômico, Turístico e Empreendedor, reconhecendo oficialmente um dos territórios mais relevantes da história econômica, social, cultural e urbana de São Paulo.

Falar do Brás é falar da própria formação da cidade moderna de São Paulo. Poucos bairros sintetizam com tanta intensidade os ciclos econômicos, os fluxos migratórios, a industrialização, o empreendedorismo popular e a diversidade cultural que moldaram a capital paulista ao longo dos séculos.

A origem histórica do Brás remonta ao século XVIII, porém sua consolidação urbana ocorre principalmente entre o final do século XIX e o início do século XX, período em que a região se transforma em um dos maiores centros industriais e operários do país, impulsionada pela expansão ferroviária, pelas indústrias têxteis e pelo intenso fluxo migratório que redefiniu a composição social e econômica da cidade.

Nesse contexto de industrialização, destaca-se também a relevância da Casa das Retortas, importante patrimônio histórico-industrial da cidade, que integrou o antigo complexo da São Paulo Gas Company. O equipamento desempenhou papel fundamental no fornecimento de gás para iluminação pública e uso industrial, sendo um dos marcos do processo de modernização urbana paulistana. Sua presença no território reforça o valor histórico do Brás não apenas como polo comercial, mas como espaço estratégico da infraestrutura urbana e tecnológica da cidade em seus primeiros ciclos de crescimento.

A histórica Hospedaria dos Imigrantes do Brás — atual Museu da Imigração — tornou-se símbolo desse processo. Inaugurada em 1887, foi a principal porta de entrada de milhões de imigrantes e migrantes que chegaram ao estado de São Paulo em busca de oportunidades de trabalho e reconstrução de vida. Italianos, espanhóis, portugueses, japoneses, sírios,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

libaneses e posteriormente migrantes nordestinos passaram pelo território, contribuindo diretamente para a formação econômica, social e cultural da cidade.

A influência italiana no Brás é particularmente marcante. O bairro tornou-se um dos principais “bairros italianos” da capital paulista, concentrando trabalhadores, pequenas fábricas, cantinas, armazéns e manifestações culturais ligadas à imigração europeia. A presença italiana contribuiu decisivamente para a formação da identidade gastronômica e comercial da região.

Paralelamente, destaca-se também a expressiva contribuição dos povos árabes, especialmente sírios e libaneses, que se estabeleceram na região e tiveram papel determinante na consolidação do comércio popular e atacadista. Tradicionalmente reconhecidos pelo dinamismo empreendedor, esses imigrantes estruturaram redes comerciais, introduziram práticas mercantis inovadoras e contribuíram para a diversificação econômica do Brás. Sua influência permanece viva até os dias atuais, seja na cultura comercial, seja na gastronomia, com a presença de pratos típicos e estabelecimentos que integram o cotidiano da região.

Com o passar das décadas, o Brás deixou de ser apenas um bairro industrial para transformar-se em um dos maiores polos comerciais e de confecção da América Latina. Atualmente, a região representa um dos maiores ecossistemas econômicos urbanos do país, movimentando bilhões de reais anualmente e recebendo diariamente centenas de milhares de pessoas entre consumidores, comerciantes, empreendedores e trabalhadores. Dados divulgados pela imprensa apontam que o Brás movimenta aproximadamente R\$ 26 bilhões por ano, com circulação diária que pode alcançar 200 mil pessoas.

O território abriga importantes centros atacadistas e comerciais voltados à moda, confecção, logística e empreendedorismo, destacando-se empreendimentos reconhecidos nacionalmente, como o Mega Polo Moda,

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444

www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

apontado como um dos maiores complexos de moda atacadista da América Latina, reunindo centenas de lojas, showroom, hotel e centro empresarial integrados.

Mais do que comércio, o Brás representa a força da economia popular e do empreendedorismo urbano. O bairro abriga milhares de micro, pequenos e médios empreendedores que fazem da região um verdadeiro motor econômico da cidade. Muitos negócios familiares atravessam gerações, mantendo viva uma cultura de trabalho, produção e inovação comercial que caracteriza historicamente o povo paulistano.

Além de sua relevância econômica, o Brás também se consolidou como território multicultural contemporâneo. Nas últimas décadas, o bairro passou a receber novas ondas migratórias latino-americanas e asiáticas, especialmente comunidades peruanas, bolivianas, paraguaias e chinesas, que passaram a integrar a dinâmica cultural, gastronômica e comercial da região.

A presença da comunidade peruana, por exemplo, contribuiu significativamente para a expansão da gastronomia latino-americana no centro de São Paulo, difundindo pratos típicos, manifestações culturais, festas populares e novos empreendimentos ligados à culinária andina. Já a comunidade chinesa fortaleceu cadeias comerciais, importadoras, logística urbana e atividades empresariais ligadas ao comércio popular e atacadista.

Essa convivência multicultural transformou o Brás em um território de diversidade viva, onde diferentes idiomas, tradições, sabores e formas de empreender coexistem diariamente, fazendo da região um dos espaços mais autênticos da cidade sob o ponto de vista social e cultural.

Sob a perspectiva gastronômica, o Brás reúne desde tradicionais cantinas italianas e padarias históricas até restaurantes populares, culinária nordestina, peruana, boliviana, árabe e asiática, consolidando-se como um polo gastronômico espontâneo e genuinamente paulistano, fortemente vinculado à dinâmica cotidiana do trabalhador, do comerciante e do visitante.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Vereadora Sandra Santana*

O presente Projeto de Lei busca justamente reconhecer institucionalmente essa realidade já consolidada, promovendo o desenvolvimento integrado do território por meio de políticas públicas voltadas à cultura, gastronomia, turismo, empreendedorismo, economia criativa e valorização urbana.

A proposta do Polo Brás 360° parte de uma visão contemporânea de desenvolvimento territorial, compreendendo que regiões economicamente pulsantes precisam ser fortalecidas não apenas como centros comerciais, mas como espaços completos de identidade, memória, turismo, geração de emprego, pertencimento social e valorização cultural.

A criação do Polo permitirá ampliar ações de:

- valorização do patrimônio histórico e cultural;
- fortalecimento do turismo de compras;
- promoção gastronômica regional;
- incentivo ao empreendedorismo;
- realização de eventos culturais e econômicos;
- melhoria da sinalização e identidade visual urbana;
- fortalecimento da economia criativa;
- integração entre poder público, comerciantes e sociedade civil.

A proposta também está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente:

- ODS 8 — Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ao fomentar emprego, renda e empreendedorismo;
- ODS 10 — Redução das Desigualdades, ao reconhecer territórios historicamente construídos pela economia popular e pelos fluxos migratórios;
- ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis, ao promover valorização urbana integrada ao patrimônio cultural;

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444

www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

- ODS 17 — Parcerias e Meios de Implementação, ao incentivar cooperação entre setor público, iniciativa privada e sociedade civil.

Assim, o presente Projeto de Lei não apenas reconhece a importância histórica do Brás, mas estabelece bases institucionais para consolidar o território como referência nacional e internacional em cultura, gastronomia, turismo e empreendedorismo urbano.

Trata-se de uma iniciativa que valoriza a história de São Paulo, fortalece sua economia real e reconhece a contribuição de milhares de trabalhadores, comerciantes, imigrantes e empreendedores que ajudaram — e continuam ajudando — a construir a maior cidade do país.

VEREADORA DE SÃO PAULO

Sandra
Santana